

# Jornal de Melgaço

### ASSIGNATURA

Anno.....	1:500
Semestre.....	800
Africa (anno).....	2:000
Brazil ( « ).....	3:000

### DIRECTOR, PROPRIETARIO E ADMINISTRADOR

**DUARTE AUGUSTO DE MAGALHÃES**

SÉDE DA REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO | OFFICINA DE COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO | CASA DA CALÇADA-MELGAÇO

### PUBLICAÇÕES

Por cada linha..... 40 réis  
Outras publicações..... contrato especial.  
Numero avulso..... 20 «

## As congregações

Em obediencia aos principios, affirmados de ha muito nos congressos e na imprensa do partido republicano, o governo provisorio da Republica acaba de manifestar uma hostilidade franca, em face das congregações, chamadas religiosas.

Não é para surpreender essa attitude, desde que, pela implantação de um regimen, incompativel com a reacção clerical, tinham necessariamente de terminar as transigencias, nada conformes com a lei, que o proprio reinante deposto favorecia.

Intendeu o governo que devia fazer reaparecer a doutrina dos decretos de Pombal, Joaquim Antonio d'Aguiar e Braancamp, no que respeita ás diversas congregações e ainda á expulsão dos jesuitas. O decreto de Hintze Ribeiro não podia continuar em vigor. Foi, portanto, inteiramente revogado.

O governo, procedendo como procedeu, não exerceu violencias que a conducta criminosa dos reverendos congreganistas não justificasse em absoluto. Havia immoralidades e escandalos a que era indispensavel pôr termo, e havia tambem attentados á lei que não era possivel consentir por mais tempo.

Assim, estão sendo encerrados os conventos e casas de comunidades religiosas, havendo ordem de expulsão

contra os padres estrangeiros que a ellas pertenciam.

A suppressão das ordens e o encerramento definitivo dos seus institutos traz naturalmente o encerramento de alguns asilos, hospitaes e casas da mesma natureza, que o governo provisorio da Republica de certo fará substituir, recolhendo provisoriamente os seus internados a estabelecimentos, onde lhes não falte uma assistencia cuidada e desvelada.

Esse será, sem duvida, o complemento da obra profundamente liberal e democratica que o gabinete iniciou.

Ha quem intenda que a chamada questão religiosa não devia agitar-se, n'esta occasião. O governo não provocou essa questão, limitando-se a fazer cumprir algumas leis que a argucia reaccionaria dos governantes do velho regimen esqueceu e pôz de parte.

O decreto de 18 de abril de 1902, com que se fingiu attender ás exigencias da opinião liberal, irritada depois do famoso caso Celmon, que teve, especialmente no Porto, uma tristissima retumbancia, não podia de modo algum satisfazer. Era uma burla legalisada, era perfeitamente a expressão juridica de uma fraude.

As congregações, que tinham seguramente os melhores protectores dentro do paço, ganharam alento com aquelle diploma.

De novo, as suas vestes se ostentaram nas ruas e

praças; e o povo, que, no fundo, é condescendente e tolerante, deixou permanecer á vontade no paiz os inimigos da liberdade.

E' certo que, de quando em quando, a attitude dos padres congreganistas era de molde a exigir, da parte dos poderes constituídos, uma intervenção rigorosa; mas nunca essa intervenção se fez sentir, de modo a pôr cõbro a abusos que eram evidentes e a escandalos, que só despregiavam a religião conhecida pelo Estado.

O governo provisorio da Republica, independentemente da sua forma de proceder para com as congregações, promete, desde já, a separação da Igreja do Estado. E' uma medida radical, que, pela sua natural delicadeza, requer minucioso exame e, decerto, não vai ser posta em pratica immediatamente.

Como liberaes que somos, não podemos deixar de rejubilarmos com todas as vantagens que a democracia nos assegura. Mas o que desejamos tambem é que a Republica se consolide, e que a ordem seja o melhor meio de chegarmos a essa ambicionada consolidação.

N'este momento, o mais devotado patriotismo não pode deixar de assumir uma feição conservadora. E é essa, evidentemente, a melhor forma de fazer sentir ao paiz os beneficios que a joven Republica, sem duvida alguma, nos ha de proporcionar.

envolvida, fortificada pelas reflexões d'uma noite inteltra de insonias, levava a a desejar mais vivamente que nunca uma entrevista com o magistrado encarregado de este negocio.

Depois da persistencia das recusadas que até então recebera do juiz de instrucção criminal, Joanna foi por fim avisada de que elle desejava estar com ella.

Quando isto soube ella caiu das nuvens. Que succedera?  
Quando Joanna entrou no gabinete do juiz elle fitou-a e principiou assim a conversar: —A senhora pretende ter sido a amante do senhor visconde de Faverolles?  
—Isto não é uma preten-

ção; é a pura realidade!

—Triste e desoladora verdade!

—Que não me faz envergonhar!

—De quem teve duas creanças?

—Sim, senhor...

—Que provas tem d'essa união ou d'essa paternidade?

—Mas... respondeu Joanna, as nossas relações remontam a seis annos... eu era, a esse tempo, costureira na rua da Paz.

—E' inutil contar-me um romance... a justiça não se prende com palavras... é necessario actos...

—Actos? mas é exactamente um que constata a sinceridade das minhas affir-

## A REPUBLICA PORTUGUEZA

### O novo formulario official

O *Diario* publicou os seguintes decretos:

### Presidencia do Governo Provisorio da Republica

Sendo indispensavel estabelecer o formulario com que, durante o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, solemnemente proclamada em 5 do corrente, devem ser expedidos os diplomas e actos do Governo e das autoridades que exercem funcções em nome da Republica: havemos por bem decretar o seguinte:

1.º A promulgação dos decretos com força de lei será feita com esta formula: «O Governo Provisorio da Republica Portuguesa faz saber que em nome da Republica se decretou, para valer como lei, o seguinte: (Segue-se a integra do decreto com força de lei).»

«Determina-se portanto que todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente decreto com força de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'elle se contém.»

«O Ministro de... (ou Ministros...) o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da Republica, aos, etc...»

2.º A formulas de cartas patentes, e de quaesquer outros diplomas do Governo, que se costumam expedir em nome expresso do Chefe do Estado, será actualmente: «O Governo Provisorio da Republica Portuguesa, estabelecido pela vontade da Nação...»

3.º A formula dos alvarás será: «Faço saber como Presidente do Governo Provisorio...»

4.º As cartas de homenagem dirão no lugar competente: «Como Presidente do Governo Provisorio da Republica Portuguesa, eu, F...»

5.º Os decretos simples terão a formula ordinaria: «Hei por bem...»

6.º As portarias do Governo terão esta formula: «Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa pelo Ministro de...»

7.º Nas portarias expedidas pelos tribunales nos casos do estylo, bem como nas respectivas cartas e titulos, a formula será: «Em nome da Justiça, o tribunal...»

8.º As petições, officios e outros papels que forem dirigidos a um membro do Governo, quer immediatamente, quer por intermedio de outra autoridade, começarão: «Ex.º Sr. Ministro (indicar a pasta)». E os que forem dirigidos a qualquer autoridade judicial começarão, «Ex.º Sr. Juiz...» ou «Ex.º Sr. Presidente do Tribunal...»

9.º Toda a correspondencia official deve ser expedida sob esta formula: «Serviço da Republica (S. R.), e terminará pelas palavras «Saude e Fraternidade».

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa faz saber que em nome da Republica se decretou o seguinte:

Os Ministros e Ministérios denominar-se-hão respectivamente:

—Presidente do Governo Provisorio.

seus filhos é aquelle que, pelo casamento os reconheceu, isto é, Paulo Dancourt.  
—Seja! replicou Joanna.  
—De quem quer fallar?  
—Do senhor Dancourt, pae, e do senhor conde de Faverolles...

—Ah!... explique-se! fez o juiz sem se encommodar...

—Eu juraria que a accusação de que meu marido é victima é uma vingança longamente meditada pelo visconde de Faverolles e por sua esposa e cuja primeira scena foi um escandalo publico provocado com a cumplicidade de alguns habitantes de Treuzec, entre os quaes se salientou essa Justina que, hoje, chela de odios

porque legalmente o pae dos

—Moralmente, talvez; juridicamente, não!... mesmo

porque legalmente o pae dos

- Interior.
- Justiça.
- Guerra.
- Finanças.
- Marinha e Colonias.
- Negocios Estrangeiros.
- Fomento.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Paços do Governo da Republica, aos 8 de outubro de 1910. — Joaquim Teophilo Braga—Antonio José d'Almeida—Affonso Costa—Antonio Xavier Correia Barreto—Amaro de Azevedo Gomes—Bernardino Machado.

### Ferlados

O *Diario do Governo* publicou o seguinte decreto:

O Governo Provisorio da Republica faz saber que em nome da Republica se decretou, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º São considerados, para todos os effeitos, ferlados os seguintes dias:

1 de janeiro—consagrado á fraternidade universal.

31 de janeiro—consagrado aos precusores e aos martyres da Republica.

5 de outubro—consagrado aos herces da Republica.

1 de dezembro—consagrado á autonomia da Patria Portuguesa.

25 de dezembro—consagrado á familia.

Artigo 2.º As municipalidades poderão, dentro da area dos respectivos concelhos, considerar feriado um dia por anno, escolhendo-o de entre os que representam as festas tradicionais e caracteristicas do municipio.

Determina-se portanto que todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente decreto com força de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'elle se contém.

dos seus novos patrões.

—Sim... á frente! conheço esse promenor... mas que deduções tira a senhora d'ahi?

—Que o pae de Paulo Dancourt e o do visconde de Faverolles são consciencias muito nobres para não serem juizes leaes, imparciaes n'este desgraçado e vergonhoso caso.

—Doutro modo dir-se-hia: a melhor defeza de Dancourt repousa nos discursos, nas bisbilhotices, nas conversas de que o foreiro dos «Saules» e o castelão de Faverolles estão cheios...

—Senhor!

## AMOR E DINHEIRO

### PRIMEIRA PARTE

As victimas do coração

### Capitulo VIII

### CASAMENTO DE AMOR

Em seguida a esta argumentação, na que o cantor não só exprimia uma impressão pessoal, feita para incutir coragem e esperança á desgraçada mulher, mas trazia na realidade o sentimento exato de duvida, que pouco a pouco se infiltrara nos artigos dos jornaes como no espirito publico, Joanna recolhera uma idéa que, des-



**Serviço militar**

Segundo se diz, o governo provisório da Republica decretará o serviço militar obrigatorio, sendo inadmissíveis as remissões a dinheiro.

Assim todos os cidadãos terão de prestar este serviço á Patria, tornando-se equal para todos o chamado tributo de sangue.

O tempo de serviço active será muito mais limitado, dando-se a todos a necessaria instrução militar.

Applaudimos esta medida.

**Nota officiosa**

**A situação financeira é inteiramente desastrosa. O governo tem satisfeito pontualmente todos os pagamentos, renovando sem augmento da taxa de desconto, os contractos relativos a empréstimos de cujo reembolso immediato as casas bancarias interessadas tem preselido.**

**O Governo da Republica garante nos termos da lei todos os depósitos feitos na Caixa Geral de Depósitos e consequentemente na Caixa Economica Portuguesa.**

**Codigo administrativo**

Pelo governo provisório da Republica foi mandado pôr em execução o codigo administrativo approved por carta de lei de 6 de maio de 1878, do grande liberal Antonio Rodrigues Sampaio.

**Reintegração no exercito**

O governo provisório da Republica mandou reintegrar no exercito, nos postos que lhes competiam, o tenente Coelho e alferes Malheiro, os heróicos officiaes, que tomaram parte na revolta de 31 de janeiro.

Tambem resolveu conceder um subsidio á filha do fallecido capitão Leitão, que se acha em precarias circumstancias.

Justas e humanitarias decisões, que merecem o applauso geral.

**Os sellos da Republica**

O «Diario do Governo» inseriu o seguinte decreto:

«Manda o governo provisório da Republica Portuguesa pelo ministerio do fomento que os sellos e mais formulas de franquia do correio, do antigo regimen, actualmente em circulação, vão sendo substituidos por outros com a sobrecarga «Republica», em conformidade com o decreto d'esta data, á medida que a Casa da Moeda e Papel Sellado se ache habilitada á respectiva troca, que se ha de effectuar no mais curto prazo de tempo possível e pela forma que a direcção geral dos Correios e Telegraphos determinar, de accordo com a direcção geral da Thesouraria».

**Adhesões de prelados**

O sr. arcebispo de Evora declarou por carta ao sr.

dr. Bernardino Machado, que acatava a nova forma de governo do paiz e pedia para não ser abandonado o clero secular. Por sua vez o sr. bispo do Algarve escreveu ao sr. dr. Germano Martins, secretario do sr. ministro da justiça, comunicando-lhe que respeitava e acatava os poderes constituídos e apresentava as suas homenagens ao sr. dr. Affonso Costa.

**Respeito pelo culto**

O sr. dr. Affonso Costa, ministro da justiça, fez expedir o telegramma seguinte a todos os governadores civis:

«Peço a v. ex.<sup>a</sup> dê instruções a todos os administradores do seu districto e respectivos regedores para que o culto seja respaldado em todas as igrejas e demais lugares a elle destinados, prohibindo se qualquer manifestação contra o exercicio de esse culto, seja de que religião fór. O governo da Republica respeita a religião de cada cidadão, como mero caso de consciencia contra o qual ninguém pode attentar e só procede contra o clericalismo e a reacção por serem contrários á liberdade humana, á paz e á ordem social.—Ministro da justiça, Affonso Costa».

**Credores da casa real**

Do «Diario de Noticias»: Consta-nos que se effectou hontem uma reunião preparatoria de varios credores da familia real para resolverem sobre o modo de serem embolsados dos seus creditos.

Sabemos que essas dividas montam a 80 contos só á parte da casa real, e constans que a responsabilidade que cabe á senhora D. Maria Pia monta a 50 e tantos contos.

A um vendedor de criação, fornecedor da ucharia deve-se-lhe cerca de 6 contos.

Estas dividas não foram contraídas no ultimo reinado, mas no de D. Carlos, passando para o de D. Manoel, estando os debitos sempre com um atraso de 16 mezes.

No reinado de D. Carlos gastavam-se n'um estabelecimento de viveres 500.000 por mez; no reinado de D. Manoel entre 150.000 a 200.000 reis mensaes.

A casa real tinha ao seu serviço 210 empregados, que, na maior parte, ficam agora sem collocação, entre elles o thesoureiro, que ha 48 annos exercia o seu cargo, vencendo 120.000 reis por mez.

**A Comissão Municipal Republicana de Melgaço**

Faz saber aos seus correligionarios que, um dos membros d'esta comissão, se encontra todos os dias no **Centro Republicano**, á Rua Nova de Mello, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, para satisfação do art.º 3.º da lei organica da Republica Portuguesa.

**A colheita dos fructos**

Ao contrario do que muita gente pensa, a colheita de fructos é uma operação que exige muita attenção, cuidado e até conhecimentos, quando se pretende obter o maximo de rendimento, tanto sob o ponto de vista de qualidade como de quantidade.

As maçãs e as peras não amadurecem todas ao mesmo tempo, mas successivamente, desde junho até ao fim do inverno.

A colheita d'estes fructos deve fazer-se antes que a maduração seja completa, estando estabelecido com relação ás variedades chamadas do verão e do outomno que se apanhem oito ou quinze dias antes do fructo ser consumido.

O ponto capital a observar é escolher o momento oportuno para se proceder á colheita, sendo a pratica o melhor elemento para o fazer conhecer; pois é preciso ter muito em conta que o terreno, a exposição, a temperatura do anno representam um papel preponderante no amadurecimento dos fructos.

Em todo o caso está presentemente bem determinado que é nos madureiros que se deve concluir a maduração dos fructos. E' nos madureiros que os principios constitutivos das fructas evolucionam e se transformam. O amido passa a ser assucar; a acidez modifica-se; o tanino desaparece e os aromas desenvolvem-se.

Estas modificações complexas verificam-se sob a triplice influencia do ar, do calor e da luz. Uma temperatura baixa, proxima de zero, detem ou demora os phenomenos da maduração. Nem podia ser de outro modo, pois como não se ignora as fructas collocadas em sitios frios conservam-se mezes consecutivos sem alteração.

Os fructos da mesma arvore não podem ser todos colhidos no mesmo dia. De um modo geral, pôde dizer-se estar proxima a maduração de um fructo quando se observa a queda natural e prematura dos fructos bichosos. Ha outros indicios facéis de observar como o colorido mais claro e amarello da pellicula, o enegrecimento das pedicelas e o gosto menos acidulo.

Os fructos chamados de inverno tem de ser colhidos em outubro ou principio de novembro, antes das geadas. Apanhados mais cedo, não tem ainda attingido todo o seu desenvolvimento e mais tarde enrugam nos madureiros, não amadurecendo.

Preceitua-se que se devem primeiro colher as peras ou as maçãs que estão nos ramos inferiores das arvores, procedendo-se a esta operação em tempo secco, a meio do dia, das dez horas da manhã ás tres horas da tarde.

Devem ser tirados os fructos á mão, um a um, e depositos brandamente em um cesto coberto de palha bem secca ou de tiras de papel. Em seguida serão transportados para as tulhas, ou outros quaesquer sitios bem arejados, onde permanecerão durante dez dias a suar. Seguidamente passarão para os madureiros, eliminando-se

todos os que estejam picados pelo bicho ou machucados.

Não se devem misturar as variedades, por causa da maneira diversa como amadurecem. Se o tempo decorre humido e tem de se proceder á colheita com chuva, cumpre não enchugar os fructos molhados, pois com a fricção do panno ficarão despojados da mucilagem que os recobre e que muito contribue para a sua conservação. O melhor é collocar-os em uma cama de palha, em um local bem arejado e deixal-os enxugar por si.

A maduração dos pecegos é indicada pelo colorido amarello da epiderme na face voltada para o sul. Nunca se devem apertar os fructos com os dedos, como muitos fazem, pois d'isto resultam pisaduras que os desvalorizam. O pecego deve ser colhido, agarrando-o em chelo, puxando-o moderadamente e operando ao mesmo tempo uma leve torção.

Esta colheita á mão é para os fructos que se pretendem vender ou conservar, mas já com as maceiras dando fructos destinados á cidra, tem de se proceder mais rapidamente, podendo se abanar as arvores, mas com o cuidado de collocar esses montes a certa altura do solo.

Os fructos para se conservarem exigem um local são, arejado moderadamente e onde a temperatura se mantenha baixa, mas sempre superior a zero e sem variações demasiado bruscas.

Taes são os preceitos a seguir para se fazer uma colheita em boas condições e para que os fructos se conservem o mais tempo possível. Não se fazendo assim, está-se sujeito a muita decepção.

D'A Vinha de Torres Vedras.

**Os roubos do Credito Predial**

Consta que vão ser julgados os principaes implicados na que-tão do Credito Predial, inclusive o sr. José Luciano de Castro, e que o *Correio da Noite* reaparece para suspender a sua publicação em seguida, com a declaração do sr. José Luciano de se despedir da politica e dos seus amigos, em vista dos ultimos acontecimentos.

Podéra... no Limoeiro...

E' do nosso presado collega «Primeiro de Janeiro», o artigo que hoje, com a devida venia, publicamos em primeiro lugar.

**Banco de Portugal**

Corre que será nomeado governador do Banco de Portugal o sr. Adrião de Seixas, antigo e dos mais considerados empregados superiores do mesmo Banco.

**Recrutamento militar**

O resultado da inspecção n'este concelho foi o seguinte: apurados definitivamente para engenharia—1; para artilharia—1; para cavallaria—6; para infantaria—18. Ficaram isentos definitivamente—22 e temporariamente—12. Faltaram á inspecção 62 mancochos.

**Comissão Municipal Republicana**

Sessão extraordinaria de 13 d'outubro

Presidencia do cidadão João Pires Teixeira, com assistencia dos demais vogaes:

Aberta a sessão, pelo presidente foi dito: que tendo sido devolvidos do governador civil d'este districto uns autos de justificação de demencia, relativos a Camillo Meixelro, por falta das guias a que se referem as portarias de 20 de janeiro de 1885 e 31 d'agosto de 1870, propunha que esta comissão municipal ordenasse a passagem d'aquellas guias, responsabilizando se pela despesa d'aquelle demente, durante 6 mezes, no hospital de Ribafolles, e officiasse, por intermedio da administração do concelho, ao ex.<sup>mo</sup> governador civil, dando-lhe conhecimento d'esta resolução e expondo o estado precario e financeiro do erario municipal, em virtude do que não pode, findos os 6 mezes, passar nova guia. Era da competencia da Misericordia indemnizar as despesas feitas com os dementes no hospital de S. José, e só na impossibilidade d'estas, é a camara municipal tem obrigação de o fazer; por isso, para dar cumprimento á portaria de 31 de agosto de 1870 e ao alvará de 14 de dezembro de 1825 e da portaria de 29 de setembro de 1864, espera que esta comissão concorde com esta proposta e lhe dê plenos poderes para dar-lhe cumprimento.

—Approvada por unanimidade.

**Contra a tosse**

Recommenhamos o *Xarope peitoral James* por ser o unico legalmente auctorisado pelo Governo e pelo Conselho de Saude Publica, depois de ser officialmente reconhecida a sua efficacia em innumeradas experiencias nos hospitais, e por garantir a sua superioridade mais de 300 attestados dos primeiros medicos, tendo merecido medalhas d'ouro em todas as exposições e que tem concorrido.

—Approvada por unanimidade.

**Sociedade de Geographia**

Por especial obsequio do nosso estimado amigo e conterraneo, residente em Santos, Brazil, o sr. Francisco Maximo d'Oliveira, temos recebido varios jornaes de aquella Republica que notificam o modo brilhante como, no Brazil, foram recebidos os delegados da Sociedade de Geographia de Lisboa, o que muito agradecemos.

**Conferencia republicana**

No proximo domingo, pelas 2 horas da tarde, realisa-se na escola «Conde Ferreira», d'esta villa, uma conferencia de propaganda sobre as vantagens da Republica, pelo nosso illustre amigo e districto advogado monsenense, sr. dr. Arthur Anselmo Ribeiro de Castro.

A Comissão Municipal Republicana d'este concelho, convida por isso, a assistir áquelle acto, todas as pessoas que se interessam pelo bem da Patria.

**Vales Internacionais**

Durante a corrente semana, vigoram as seguintes taxas para a emissão e conversão de vales do correio internacionais:

Franco.....	192 reis
Marco.....	237 «
Corôa.....	201 «
Peseta.....	160 «
Dollar.....	13050 «
Esterlino.....	40 1/4

**Os nossos assignantes no Brazil**

Aos nossos presados assignantes residentes na cidade do Rio de Janeiro que, por intermedio do nosso estimado amigo, sr. Luiz Maria Monteiro, se dignaram satisfazer a importancia da sua assignatura, aqui deixamos o nosso mais sincero agradecimento.

Os cavalheiros acima referidos são os srs.: Marcos J. Pereira de Brito; Guilherme C. Pinheiro; Antonio Joaquim Campilho; M. J. Fernandes; Manoel J. Fernandes Capella; Trancoso & Irmão; João Luiz Gonçalves; Manoel Esteves; José Domingues; Matheus da Rosa Sebastião; Antonio A. Heredia; Albano P. Caljas; Luiz Manoel d'Abreu; Ladislau A. Gonçalves e Manoel Cerqueira.

Equalmente agradecemos ao sr. José Domingues Machado, nosso estimado conterraneo, residente n'aquelle Estado, a fineza de ter mandado satisfazer a importancia da sua assignatura.

**Contra a tosse**

Recommenhamos o *Xarope peitoral James* por ser o unico legalmente auctorisado pelo Governo e pelo Conselho de Saude Publica, depois de ser officialmente reconhecida a sua efficacia em innumeradas experiencias nos hospitais, e por garantir a sua superioridade mais de 300 attestados dos primeiros medicos, tendo merecido medalhas d'ouro em todas as exposições e que tem concorrido.

**Previsão do tempo**

O metereologo Sfeljoon diz com referencia á segunda de quinzena do mez corrente:

Em 18 e 19 será tranquilla a situação atmospherica na peninsula.

Em 20, algumas chuvas, especialmente desde o oeste e sudoeste até ao centro.

Em 21 e 22, algumas chuvas nas regiões proximas á costa de Portugal e Galliza.

Em 23, chuva desde o norte e centro até ao Mediterraneo.

Em 24, chuva, desde o oeste ao centro e no sudoeste.

Em 25, temporal desde o norte ao centro e até ao Mediterraneo.

Em 26 e 27, melhorará o tempo na maior parte da peninsula.

Em 28 e 29, alguma chuva a noroeste e norte.

Em 30, alguma chuva ao norte e nordeste.

Em 31, alguma chuva nas regiões proximas do Mediterraneo.

A' ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Adelaide Pinto Bessa.

**UM MAGUSTO...**

(Ao correr da pena)

Era á tardinha...

O sol ainda dardejava com violencia e quando cahia sobre as cabeceiras das alegres raparigas, alorava-lhes o cabelo transformando o em fios d'ouro. De quando em quando perpassava uma bri-





Fazem annos:

Domingo—o sr. Justiniano Antonio Esteves. Segunda feira—o ex.ª sr.ª D. Maria Urbana B. Garrido. Quarta feira—as ex.ª sr.ª D. Herculana do Rosario d'Almeida Gonçalves e D. Efigenia Bayão.

Esteve no Porto o sr. dr. Antonio Pereira de Sousa. Vimos aqui, com sua ex.ª esposa, o sr. Justino Loureiro, intelligente escripto de direito em Coara. Regressou do Porto, com suas ex.ªs irmãs, o sr. Norberto Corrêa dos Santos. Tambem regressaram a Coimbra, os srs. Luiz Pinto Rodrigues e ex.ª irmã e Alfredo Candido Pinto Alves. Partiu para o Porto, com sua ex.ª e-posa e filhos, o sr. José Pereira Las Casas. Estove em Valença, o sr. Aurelio d'Araujo Azevedo. Regressou de Mattosinhos, a ex.ª sr.ª D. Anna Pinto da Silva.

sa meiga e suave que cantava idyllitos d'amor ao atravessar a ramagem das arvores. Ouvia-se de vez em quando as gargalhadas argentinas que soltava a petizada.

Entretanto as mesmas raparigas — lindas como os amores e d'olhar cheios de sorrisos—entretinham-se a apanhar pelo chão as lustrosas castanhas.

Ia-se fazer um magusto.

Agora o sol que atravessava o castanheiro saltava no chão de contente quando a arvore tremulava... A's vezes as raparigas fugiam por causa das pedras que o tio atirava ao castanheiro, e quando fugiam alegres a rir-se, as flores pareciam sorrir-se tambem. E assim todos, cheios d'ingenuidade e pureza, compartilhavam de essa alegria febril que enebria e suggestiona. E' que as almas boas e puras, encontram sempre alegria em tudo por mais banal que seja.

Assim riam-se uns, saltavam outros, divertindo-se todos.

Por ultimo, como já tinham muitas castanhas, foram buscar palha e caruma para as assarem. Porem, quando chegou a caruma, resolveram abandonar o pinheiral e ir fazer a fogueira n'um lagedo que ficava proximo. Assim foram, levando uns a caruma e outros as castanhas, mas quando iam, as arvores, de tristeza, deixavam cair as folhas e as flores já não se riam como até ahí.

Depois fez-se a fogueira que crepitava estrondosamente produzindo um clarão immenso que illuminava as faces dos circunstantes.

D'ahi a pouco começou a ouvir-se o estalido das castanhas e a fogueira, como uma illusão que se esvae, foi-se apagando a pouco e pouco.

N'esta occasião ouviu-se gargalhadas estrepitosas. Todos se riam. E' uma das raparigas que, d'olhar feito de estrellas, corre atraz da irmã que lhe enfarruscou a cara, a fim de lhe fazer o mesmo.

Estava-se no auge da alegria, pois é sempre o enfarruscamento que constitue o elou dos magustos. D'ahi a instantes já não são só as duas, são todos que suando as mãos nas cinzas da

caruma se enfarruscam uns aos outros. Por ultimo as faces niveas d'uns e rosadas d'outros estavam completamente negras, bem como as blusas feitas d'espuma que traziam as alegres pequenas.

...E eu que tambem lá andava, fiquei enfarruscado...

Porto, 11—10—910.

Arthur de Mattos.

Missas de suffragio

Suffragando o 30.º dia do fallecimento do saudoso Gabriel Pereira de Castro, resaram-se hoje 3 missas na egreja matriz d'esta villa, ás quaes assistiram muitas pessoas das relações da familia enluctada.

Arrematação

No dia 6 do proximo mez de novembro, no tribunal judicial d'este juizo, por 11 horas da manhã, se tem de proceder á arrematação do seguinte:

Predio

Propriedade do cerrado, que se compõe de tres sucalcos, de producção de pão e vinho e hortaliça, com agua de regadio da poça da Corga, sita nos limites do logar da Assadura, d'esta villa, e entra em praça, pelo seu valor na quantia de reis 1005000.

Este predio foi penhorado aos executados, Francisco Caetano Fernandes e mulher, do logar da Corga, de esta villa, na execução que lhe move a confraria das Almas d'esta villa. Pelo presente são citados todos os credores incertos dos executados para assistirem á praça e mais termos do processo até final.

Melgaço, 10 d'outubro de 1910.

Verifiquei: O Juiz de Direito,

S. Ribeiro.

No impedimento do escrivão do 3.º officio e do 2.º.

Jeronymo Casimiro Alves Monteiro.

ANNUNCIOS

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da Pharmacia Franco

Legalmente autorizada e privilegiada. Premiada com Medalhas de OURO em todas as exposições. Esta farinha, que é um excelente alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, para convalescentes, pessoas idosas ou creanças, é ao mesmo tempo um precioso medicamento que pela sua acção tónica reconstitui e é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e, em geral, que carecem de forças no organismo, como attestam milhares de medicos e doentes que a tem usado.

A BRAZILEIRA

CASA ESPECIAL DE CAFÉ DO BRAZIL Telles & C.ª R. SA' DA BANDEIRA, 71 PORTO

Especialidade em café superior do Estado e Minas. Importado directamente. Vende-se em Melgaço na LOJA NOVA DO ESTEVES

Especialidade em café superior do Estado e Minas. Importado directamente.

Vende-se em Melgaço na LOJA NOVA DO ESTEVES

PARA LEVANTAR OU CONSERVAR AS FORÇAS

Vinho Nutritivo de Carne

UNICO autorisado pelo Governo, approvado pela Junta de Saude Publica e privilegiado

Recomendado por centenaes dos mais distinctos medicos, que garantem a sua superioridade, contra a debilidadade, na pobreza do sangue (anemia) nas digestões difficéis, na convalescência de todas as doenças, em geral, sempre que é preciso levantar as forças ou enriquecer o sangue; usando-o tambem, com o maior proveito, as pessoas de boa saude, mas de constituição fraca, e as robustas, que tem excesso de trabalho intellectual ou physico, para as perdas ocasionadas por esse excesso de trabalho. Tem sido premiada com as medalhas d'ouro em todas as exposições nacionaes e estrangeiras a que tem concorrido.

A' venda nas pharmacias. Deposito Geral: Conde de Restello & C.ª Pharmacia Franco, F.ªs—Lisboa.

Advertisement for 'JAMES' cigars, mentioning 'CASA DE FABRICA' and 'ALFONSO'.

DENTISTA

ANTONIO RAMOS, pharmaceutico e Cirurgião Dentista pela Escola Medica-Cirurgica do Porto; dá Consultas nas seguintes localidades: BARCELLOS—Todas as quintas feiras das 11 horas da manhã ás 4 da tarde. VALENÇA—Todas as terças feiras, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde. PRAIA D'ANCORA—Nos dias restantes das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

Table with 2 columns: 'Preço de alguns trabalhos' and prices. Includes items like 'Extracção de dentes ou raizes pelos mais aperfeiçoados processos e sem a menor dor, cada um 500', 'Obturações a platina ou esmalte em uma sessão 500', etc.

LOJA NOVA

DE ANTONIO JOAQUIM ESTEVES CONTRA O MILZIU

Pulverisadores garantidos por 5 colheitas. Systema Vermorel... 85000 rs. «Gaillet... 95000 rs. «Govet... 95000 rs! Tubos de borracha de 1.ª qualidade, 340 rs. o metro Sulphato de cobre de 1.ª qualidac. Compras superiores a 15 kilos, preço convencional.

COMPLETO SORTIDO DE CALÇADO

Para homem, senhora e creança. Botas de vitella a... 25000 rs. Outras ditas a... 25000 rs. Botinhas para creança a 600 e 700 rs. Sapatinhos... que eram de maior preço vendem-se a 400 rs.

FAZENDAS PARA VERÃO

Fatos de boa casimira, gostos lindissimos, desde 3000 a 95000 rs. Um saldo de 150 peças de riscados que eram de 120 rs. o metro, vendem-se a 90 rs. Outro dito de lenços de seda que em toda parte se vendem a 15200 e 15500 rs., a 900 rs.

MERCEARIA

Todos os generos pertencentes a mercearia e especialidade em azeite, queijo flamengo, assucar fino e chá de diversas qualidades.

UNICO DEPOSITARIO DO EXCELLENTE CAFÉ DA «BRAZILEIRA».

Em pacotes, torrado, moído e em grão.

CANAS DE FERRO

Vende pelo preço do catalogo da fabrica.

AGENTE DA COMPANHIA «SINGER» de machinas de costura.

Vender muito e ganhar pouco é o systema adoptado na

LOJA NOVA DO ESTEVES

MELGAÇO

A NACIONAL

Companhia portugueza de Seguros sobre a Vida humana

Capital 300.000\$000 reis

Conselho de Administracão

Antonio F. David d'Andrade, Carlos Alfredo da Silva, Carlos Victor Ferreira Alves, Fernando d'Albuquerque, Fernando Brederode, José A. Quintella, Manoel de M. Gaivão

Operações da Companhia:

- A--Seguros normaes em caso de vida e em caso de morte. Capitales differidos (constitução de dotas), rendas immediatas rendas differidas. Seguros Vida Inteira, sobre uma ou duas pessoas, temporario mixtos, praso fixo, combinados e supervivencia. B--Seguros populares a premios semanais: Vida inteira e mixtos. C--Seguros contra desastres pessoais: Individuaes para profissões liberaes e para misteres manuaes Collectivos do pessoal de fabricas e officinas. Apolices de viagam com validade durante um anno ou durante toda a vida.

Remettem-se tarifas e informações na volta do correlo

Séde: Praça do Duque da Terceira, 11, 1.ª RUA DO ALECRIM, 7

LISBOA

AGENTE—Duarte Magalhães



**Francisco M. da Costa e Silva**

PROPRIETARIO  
DA  
**SAPATARIA CENTRAL**  
EM  
VALENÇA DO MINHO  
Rua do Conselheiro Lopes da Silva

N'este estabelecimento, encontra-se um variado sortido de calçado para homens, senhoras e crianças, sendo de notar que á solidez, bom acabamento e optimos cabedaes empregados, junta-se a modicidade de preços, facto incontestavel que levou á SAPATARIA CENTRAL o largo credito de que goza e os numerosos freguezes que todos os dias a procuram.

N'esta casa, não só se executa obra nova em todas as qualidades e feitios, mas tambem se fazem todos os concertos com a maior solidez e sempre cabedaes de 1.<sup>a</sup> qualidade.

Tambem tem um grande sortido de pomas allemãs e americanas, para conservação do calçado, e em todas as côres, que vende por preços sem competencia.

Por contracto que fez com a viuva do lecido João Alves da Cunha, participa ex. mos freguezes de Melgaço que todos os dias de cada mez recebe as suas estimaveis ordens na pharmacia do sr. Araujo.

CARTÕES DE VISITA

Desde 300 a 600 réis o cento.

TYPOGRAPHIA

“JORNAL DE MELGAÇO”

**E**STA officina encarrega-se de todos os trabalhos typographicos, como jornaes, livros, cartazes, programmas para theatros, mappas, cartas funebres, memoranduns, bilhetes para rifas, facturas, participações de casamento, recibos para confrarias e juntas de parochia, etc.

Encarrega-se tambem de impressos para repartições publicas e camaras municipaes.

PREÇOS MODICOS

CARTÕES DE LUTO

Desde 600 a 800 réis o cento.

OFFICINA DE FUNILEIRO E PICHELEIRO

—DE—  
**JOÃO BAPTISTA REIS**

FUNDADA EM 1880

RUA DA CALÇADA—MELGAÇO

Construem-se gazometros para produzir gaz acetyleno.

● triumphante appaarelho automatico sem rival, é superior a todos os systemas até hoje conhecidos. Isento de perigos, de funcionamento absolutamente garantido e perfeito, recommenda-se pela sua simplicidade, segurança e economia.

Executa-se em todos os tamanhos, com um ou dois geradores, podendo servir para iluminação de casas particulares, commerciaes ou villas.

Encarrega-se da montagem de canalizações para agua ou gaz em qualquer terra de paiz e da compra de tubos de ferro ou chumbo, torneiras, bicos, carbonelo de calcio, candieiros e todos os seus accessorios, d'esde o mais simples aos mais luxuosos, para o que tem correspondencia directa com as mais importantes casas, no genero, de Lisboa e Porto.

Executa com perfeição toda a obra concernente á sua arte, por mais difficil que seja, tanto em metaes como em folha, zinco, chumbo e ferro zincado.

Preços limitadissimos

GAZOMETROS CONSTRUIDOS NESTA OFFICINA:

- 10.º—Para a casa de morada do sr. Domingos Ferreira d'Araujo, d'esta villa.
- 11.º—Para a «Perola do Minho» do sr. Armindo de Lourdes Lourenço, n'esta villa.
- 12.º—Para o «Café Melgacense» do sr. José Candido Lopes.
- 13.º—Para a séde da Associação de Soccorros Mutuos «Centro Artístico Melgacense».
- 14.º—Para a vivenda e casa commercial do sr. Antonio Augusto d'Aranjo, em S. Gregorio.
- 15.º—Para a vivenda da «Serra», em Prado, propriedade da ex. ma sr.ª D. Sarah Solheiro d'Oliveira.
- 16.º—Para o «Restaurante e Café Brazil», no Pezo, do sr. Luiz José Guteiro.
- 17.º—Modificação para o seu systema **sem rival** no appaarelho vindo de Vigo para o sr. José Ferreira Las Casas, d'esta villa.
- 18.º—Modificação para o seu systema **sem rival** no appaarelho vindo do Porto para o sr. José Barbosa Martins, de S. Martinho d'Alvaredo.
- 19.º—Para a casa de morada do sr. dr. Manoel Joaquim Gonçalves, d'esta villa.
- 20.º—Para a «Padaria Progresso» do sr. João da Cunha Moraes, d'esta villa.
- 21.º—Pequenos gazometros para a iluminação publica, d'esta villa.
- 22.º—Para a casa de morada do sr. Luiz Maximo Ferreira, em Remoães.
- 23.º—Para a séde da «Associação União Melgacense».

COLCHOARIA DE **Joaquim Peixoto Alves**

COFRES legitimos á prova de fogo.  
FOGÕES de fogo circular, com caldeiras cylindricas, para lenha e carvão.  
CAMAS de ferro e metal.—LAVATORIOS de ferro.  
LOUCAS de ferro esmaltado e estanho.  
COLCHÕES e ENXERGÕES de palha, folheto, lá, crina e sumauma  
BANHEIRAS, BALDES, BACIAS e todas as obras de zinco.

EXECUTA TODAS AS OBRAS DE FERRO

OFFICINAS: 31, Cima de Villa, 33  
DEPOSITO: 129, Sá da Bandeira, 133

PORTO

Ourivesaria e relojoaria **UNIÃO**

—DE—  
**PONTE & MAIA**

PRACA DE DEU-LA-DEU, 78 E 81

MONSÃO

**N**ESTE estabelecimento recentemente montado encontra-se um completo e variado sortido de objectos d'ouro e prata, crystaes guarnecidos a prata e ouro, relógios de algebeira tanto para homem como para senhora (ultimos modelos), ditos de sala e meza e um variado sortido em estojos e objectos para brindes. Longines, relógios d'alta precisão. Fazem-se todos os concertos em ouro e prata assim como em relógios, garantindo todos os seus trabalhos.

Aos excellentissimos freguezes e ao publico em geral recommendamos que não comprem n'outra parte sem primeiro visitarem o nosso estabelecimento na praça de Deu-la-Deu ou o da rua do dr. Luiz José Dias, pertencente á mesma firma.

Os proprietarios d'estas duas ourivesarias percorrem todas as feiras circunvisinhas onde recebem ordens dos seus estimados freguezes.

Preços os mais modicos

TOMOS MENSAES

Contendo 5 fasciculos com mais de

20 VAGNICAS GRAVURAS

além de pequenas gravuras, lettras ornadas, etc.

Preço de cada tomo 300 réis 300

MANUEL PINHEIRO CHAGAS

**HISTORIA DE PORTUGAL**

Edição popular e illustrada, sob a direcção do notavel artista **ROQUE GAMEIRO**. A mais util, mais luxuosa e mais barata de quantas publicações se tem levado a cabo em Portugal.

Dirigir os pedidos de assignatura:—LISBOA, Parceria A. M. Pereira, rua Augusta, 50 54; Livraria Moderna, rua Augusta, 95. PO RTO, Gualdino Campos, rua de D. Pedro, 116, 2.º e a todas as livrarias do paiz.

Estão publicados 11 FASCICULOS e 3 TOMOS que se enviam mediante 60 réis cada fasciculo e 300 réis cada tomo, a quem os requisitar á rua Augusta, 95, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia.

FASCICULOS SEMANAES

Contendo 2 folhas de 8 paginas cada, a 2 columnas, 4.º grande e inserindo, pelo menos

4 MAGNICAS GRAVURAS

além de pequenas gravuras, lettras ornadas, etc.

Preço de cada fasciculo 60 réis 60